



PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO EM CIDADES INTELIGENTES

DIREITO FUNDAMENTAL À CIDADE INTELIGENTE: MARCO JURÍDICO, FONTES DE FINANCIAMENTO E ESTRATÉGIAS PARA OS GESTORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

1. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

O presente programa de capacitação foi concebido para apoiar os Municípios brasileiros na estruturação, implementação e governança de políticas públicas de cidades inteligentes, com foco em segurança jurídica, acesso a fontes de financiamento e conformidade com os órgãos de controle.

O programa parte da compreensão de que a cidade inteligente deve ser tratada como um direito fundamental, à luz da Constituição Federal, do Princípio da Função Social da Propriedade e do Direito à Cidade, orientando a transformação digital urbana para a inclusão social, a governança democrática e o desenvolvimento sustentável.

2. JUSTIFICATIVA

Os Municípios enfrentam hoje um duplo desafio: a intensificação da crise urbana que demanda por soluções tecnológicas e a ausência de orçamento próprio, aliada a riscos jurídicos relacionados à implementação de políticas de inovação.

Embora existam diretrizes federais, documentos internacionais, fontes robustas de financiamento e experiências exitosas no Brasil, muitos Municípios ainda carecem de capacitação técnica e jurídica para acessar esses instrumentos com segurança.

Este programa foi estruturado exatamente para preencher essa lacuna, oferecendo aos gestores municipais fundamentos jurídicos sólidos, caminhos financeiros viáveis e estratégias práticas já testadas.

3. OBJETIVO DO PROGRAMA

Capacitar gestores públicos municipais e suas equipes técnicas para:

- Compreender o marco jurídico das cidades inteligentes;
- Estruturar políticas públicas alinhadas às diretrizes nacionais e internacionais;



- Acessar fontes públicas de financiamento nacionais e internacionais;
- Reduzir riscos perante o TCU e Tribunais de Contas;
- Preparar o Município para a Política Nacional de Cidades Inteligentes (PNCI);
- Apresentar cases de sucesso de municípios que já utilizaram as fontes de financiamento e criaram leis municipais inteligentes.

4. PÚBLICO-ALVO

- Prefeitos e vice-prefeitos
- Secretários municipais (Planejamento, Finanças, Governo, Inovação, Urbanismo)
- Procuradores e controladores municipais
- Técnicos de planejamento, gestão e inovação

5. CARGA HORÁRIA E MODALIDADE

- Carga horária sugerida: 4h (podendo ser ajustada para 8h)
- Modalidade: presencial, híbrida ou online ao vivo

6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 – Fundamentos Constitucionais da Cidade Inteligente

- Histórico da urbanização brasileira, evolução do direito urbanístico
- Direito à cidade e função social da propriedade
- Cidade inteligente como direito fundamental
- Análise de jurisprudência do STF sobre direito à cidade

2 – Diretrizes e Documentos Nacionais e Internacionais

- Carta Brasileira para Cidades Inteligentes
- Agenda 2030 e ODS 11



- Nova Agenda Urbana
- Como operacionalizar cada diretriz no nível municipal
- Indicadores de acompanhamento

3 – Política Nacional de Cidades Inteligentes (PNCI)

- *Status* atual da tramitação do PL 976/2021
- Análise do PL nº 976/2021
- Princípios, dimensões e Plano de Cidade Inteligente
- Estratégias de antecipação municipal (o que fazer antes da aprovação do PMCI)
- Estrutura mínima de um Plano Municipal de Cidade Inteligente
- Mecanismos de participação cidadã em cidades inteligentes

4 – Governança, Controle e Segurança Jurídica e Experiências Municipais e Casos de Sucesso

- Decisões do TCU e sua interpretação
- Diretrizes do Ministério das Cidades incluindo a análise da nota técnica 01/2025 e da portaria 1012/2025
- Análise das legislações e práticas de municípios brasileiros de pequeno, médio e grande porte, incluindo os do Nordeste
- Estratégias replicáveis

5 – Fontes de Financiamento para Cidades Inteligentes

- Passo a passo prático para cada fonte de financiamento com análise de editais
- BNDES e Finep
- Bancos internacionais (BID, CAF, Banco Mundial, BRICS, Fonplata)
- Instrumentos jurídicos inteligentes para ter acesso aos recursos (PPP, convênios e emendas parlamentares)



7. MATERIAL DIDÁTICO

O curso tem como material didático oficial o livro: Direito fundamental à cidade inteligente: marco jurídico, fontes de financiamento e estratégias para os gestores públicos municipais (Editora Dialética).

Link do livro:
https://loja.editoradialetica.com/humanidades/direito-fundamental-a-cidade-inteligente-marco-juridico-fontes-de-financiamento-e-estrategias-para-os-gestores-publicos-municipais?srsId=AfmBOoqs_ncx69GcffAFMWet61OZzmfPCbC6TtCV-W17WOWyYti0AK3k

A obra sistematiza os fundamentos jurídicos e práticos do programa, servindo como referência técnica permanente para o Município.

Além da própria obra, serão disponibilizados slides da capacitação em PDF em forma de apostila em uma pasta e indicação de biblioteca digital.

8. RESULTADOS ESPERADOS

- Maior segurança jurídica na implementação de políticas de cidades inteligentes;
- Capacitação técnica das equipes municipais;
- Ampliação do acesso a recursos públicos e financiamentos;
- Alinhamento com órgãos de controle e diretrizes federais;
- Fortalecimento da governança urbana.

9. COORDENAÇÃO E MINISTRAÇÃO

Prof. Phd. Diogo de Calasans Melo Andrade
Doutor em Direito | Pós-Doutor em Cidades Inteligentes
Pesquisador do PPGD – Universidade Tiradentes
Advogado e consultor jurídico em cidades inteligentes
(www.diogocalasans.com.br)
Presidente da Comissão da Política Nacional de Cidades Inteligentes da OAB Federal
Conselheiro titular do Conselho Estadual de Desenvolvimento Urbano (CEDURB) de Sergipe



10. NATUREZA INSTITUCIONAL

O presente Programa de Capacitação possui natureza técnica e institucional, podendo ser ofertado diretamente ao Município ou por meio de associações, consórcios intermunicipais, escolas de governo ou entidades parceiras, observada a legislação aplicável.

11. METODOLOGIA DE ENSINO

Expositiva dialogada, estudos de caso, debates, análise de editais, simulação de acesso a financiamento.

12. CERTIFICAÇÃO

Ao final, poderá ser emitido certificado de participação, conforme a modalidade adotada.

13. INVESTIMENTO

O valor do investimento é de R\$ 15.000,00

PhD DIOGO DE CALASANS MELO ANDRADE

Especialista em direito civil pela UNIT,

Mestre em direito pela UFS,

Doutor em direito da Mackenzie,

Pós-Doutoramento pela MICHR-Itália

OAB-SE 3691